

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
VISITADOR PIM/PCF**

**EDITAL N° 092, DE 11 DE MAIO DE 2021
RESULTADO DA ETAPA I – ANÁLISE DOCUMENTAL E
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
Edital de Abertura N.º 028, de 09 de Fevereiro de 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO DA ETAPA I – ANÁLISE DOCUMENTAL** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme Portaria n° 247/2005 e anexo, Leis Municipais n° 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e n° 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução n° 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual n° 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017. Outrossim, **CONVOCA os candidatos classificados** para realização da **ETAPA II – PROVA OBJETIVA**, a ser realizada em modalidade on-line, conforme descrito a seguir:

1. DA ETAPA II - PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1 A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos classificados na primeira etapa e terá duração de 02 (duas) horas. A prova contará com 26 (vinte e seis) questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme o PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do Anexo II deste Edital.

1.2. As provas serão realizadas na modalidade on-line, através da ferramenta Formulários Google, no dia 18/05/2021, no período das 9h às 11h.

1.3. Para a realização da prova teórico-objetiva, será enviado um link de acesso para o e-mail cadastrado do candidato, no dia 18/05/2021, 10 minutos antes do início da realização da prova.

1.4. Não será permitido o acesso/realização da prova após o término do horário estipulado no item 1.2.

1.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

1.6. Será considerado aprovado o candidato que acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das questões da prova teórico-objetiva.

2. DA ETAPA III - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

2.1. O Questionário de Avaliação Psicossocial, de caráter eliminatório, será aplicado a todos os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva, que serão convocados em edital.

2.2. Os questionários serão respondidos na modalidade on-line, através da ferramenta Formulários Goo-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

gle, no dia 01/06/2021, no período das 8h às 17h.

2.3. Para o preenchimento do questionário de avaliação psicossocial, será enviado um link de acesso para o e-mail cadastrado do candidato, no dia e horário descritos no item 2.2.

2.4. Não será permitido o acesso/preenchimento do questionário após o término do horário estipulado no item 2.2.

2.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para o preenchimento do questionário.

2.6. Os candidatos serão classificados como APTOS ou NÃO APTOS, conforme avaliação do Grupo Técnico Municipal, responsável pela avaliação.

2.7 A não realização da Avaliação Psicossocial implicará na desclassificação automática do candidato.

O resultado da Etapa I, Anexo I e o conteúdo programático da prova teórico-objetiva e referências bibliográficas, Anexo II do presente Edital, estão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 11 de maio de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos